

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020

O Município de Cocalinho, Contratante, e a empresa E M Das Graças Auto Peças ME inscrita CNPJ SOB Nº 35.074.552/0001-29, situado na avenida Araguaia, s/nº Qd 4 It.7.8 e 9. setor jardim araguaia, Cep. 78.680-000 Cocalinho - MT. Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, e, aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e a Carta Convite Nº004/2020.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto

Consiste o objeto do presente contrato: prestação de Serviços de Serviços nas máquinas abaixo relacionadas, contratação e empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas tipo escavadeira hidráulica em atendimento as necessidades do município.

3 - Cláusula Terceira - do Prazo de Execução e da Prorrogação do Contrato.

Cocalinho - MT, 18 de maio de 2020.

Contratante - Prefeitura Município de Cocalinho - MT.

Contratada - E M DAS GRAÇAS AUTO PEÇAS ME.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c11d99c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)